



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

Apresentação: 07/07/2025 11:49:29.857 - CTRAB

REQ n.68/2025

## COMISSÃO DE TRABALHO

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**

(Da Sra. **FLÁVIA MORAIS**)

Requer a realização de Audiência Pública **em conjunto com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família para debater o Trabalho Infantil Digital**, no intuito de promover e qualificar as discussões sobre o referido tema, bem como encaminhar possíveis soluções e proposituras cabíveis.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública **em conjunto com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família para debater o Trabalho Infantil Digital**, no intuito de promover e qualificar as discussões sobre o referido tema, bem como encaminhar possíveis soluções e proposituras cabíveis, com os seguintes convidados:

- Sra. Ana Cláudia Cifali - Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA
- Sra. Gabriela Lenz de Lacerda - Gestora Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil do Tribunal Superior do Trabalho – TST
- Sra. Katerina Volcov - Secretária Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI



\* C D 2 5 7 8 9 6 7 1 2 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

2

- Sra. Luisa Carvalho Rodrigues - Coordenadora da Coordinfânci do Ministério Público do Trabalho – MPT
- Sra. Renata Thomaz - Professora adjunta e coordenadora de graduação na Escola de Comunicação, Mídia e Informação da Fundação Getulio Vargas (FGV Comunicação Rio). Professora nos Programas de Pós-graduação em Comunicação, Sociedade e Cultura Digital (FGV Comunicação Rio) e Mídia e Cotidiano (PPGMC UFF).
- Sr. Ricardo Lins Horta - Assessor Especial do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
- Sr. Roberto Padilha Guimarães - Coordenador da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI

### **JUSTIFICAÇÃO**

O trabalho infantil na internet, visto pela sociedade com fascínio e diversão, passou a figurar como fonte de renda para muitas famílias, porém, pode trazer consequências às crianças e adolescentes que atuam no segmento publicitário no âmbito das redes sociais.

A presente audiência pública visa analisar os desdobramentos das atividades desenvolvidas pelos influencers mirins, especialmente no momento em que a atividade deixa de ser encarada como lazer e recreação e passa a ser vista como trabalho infantil.

Assim, o poder público, bem como a sociedade civil, necessita se debruçar sobre uma futura regulamentação específica legal para o mundo digital, e oferecer proteção adequada às crianças e adolescentes inseridos na internet. Outro ponto do debate será sobre a fiscalização quando essas atividades

Apresentação: 07/07/2025 11:49:29.857 - CTRAB

REQ n.68/2025



\* C D 2 5 7 8 9 6 7 1 2 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

3

passam a ser reguladas como relação de trabalho.

Nesse contexto, propõe-se uma reflexão acerca da forma como é exercida a prestação de serviço pelos influencers mirins e sobre a necessidade de criação de lei específica que abranja a temática, ou qualquer outro instrumento normativo.

Diante o exposto, contamos com os nobres pares para aprovação desta importante iniciativa de debate.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de julho de 2025.

**Deputada FLÁVIA MORAIS  
PDT/GO**

Apresentação: 07/07/2025 11:49:29.857 - CTRAB

REQ n.68/2025



\* C D 2 2 5 7 8 9 6 7 1 2 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257896712900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais